LEI Nº 641

de 26 de Outubro de 1984.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O DOUTOR AGENOR PAVAN, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º = Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional, no valor de Cr$ 250.500.000 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente, assim discriminadas:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA CR.$
2.	EXECUTIVO	
2.2.	ADMINISTRAÇÃO	
3132.03.07.0432.03	- Outros Serviços e Encargos	4.000.000
4120.03.07.0212.19	- Equipamentos e Material Permanente.....	5.000.000
2.3.	FINANÇAS	
3111.03.08.0322.05	- Pessoal Civil	28.000.000
2.5.	EDUCAÇÃO	
3120.08.42.1882.09	- Material de Consumo	10.000.000
3120.08.42.4272.10	- Material de Consumo	15.000.000
3132.08.46.2282.11	- Outros Serviços e Encargos	5.000.000
4120.08.42.4272.19	- Equipamentos e Material Permanente	3.000.000
2.6.	SERVIÇOS DE SAÚDE	
3120.13.75.4272.13	- Material de Consumo	10.000.000
4110.13.76.4481.08	- Obras de Saneamento	150.000.000
2.7.	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3120.10.60.3252.14	- Material de Consumo	5.000.000
3120.10.58.3282.14	- Material de Consumo	2.000.000
3132.03.07.0212.14	- Outros Serviços e Encargos	2.000.000
3132.10.58.5752.14	- Outros Serviços e Encargos	1.500.000
2.10.	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3120.16.88.5342.18	- Material de Consumo	10.000.000

Art. 2º = O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 1984, em igual importância.

Art. 3º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
EM 26 DE OUTUBRO DE 1984.

Dr. Agenor Pavan
= Prefeito Municipal =

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Clovis Bronzati